



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 119 /15 – CECE

Denomina Rua Dora Schardong o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil, Cento e Noventa e Um, localizado no Bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, fl. 9, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fls. 11 e 12, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto. Já a Cuthab, fls. 14 e 15, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 8 de julho de 2015.


Vereador Tarciso Flecha Negra,
Vice-Presidente e Relator.

Tarciso Flecha Negra
Vereador CMPA



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2791/14
PLL Nº 253 /14
Fl. 2


PARECER Nº 119 /15 – CECE

Aprovado pela Comissão em 04 - 08 - 2015

Ver. Reginaldo Pujol - Presidente

Ver. Professor Garcia


Ver. Dinho do Grêmio


Ver.ª Sofia Cavedon
conferência
pela
falta de
assinaturas
dos
membros